



ARAMBARÉ - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.743/2026

Categoria: Leis

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 10 de março de 2026

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$8.435,59 (Oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.

Anexos

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/7148/ZCw5SnnrF_FuMjFkWa8GVAHgZHaqzTmy.pdf